



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 005/2019

O vereador que esta subscreve, depois de cumpridas as exigências regimentais e se aprovada pelo Plenário, solicita que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, informando-lhe o que abaixo segue:

Indico, ao Chefe do Poder Executivo, a **construção de quebra-molas na Rua Manoel Marcelino**, esquina com a Av. Ozório da Silva Passos, especificamente frente ao depósito de materiais de construção Santa Rita.

Justificativa

Constantemente condutores trafegam por este local em alta velocidade e não respeitam a placa de preferencial para a Avenida Ozório da Silva Passos, atravessando por ela de forma perigosa, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Desta forma, pedem que seja implementado um quebra-molas no local para proporcionar maior segurança no local.

Sala de Reuniões, 05 de agosto de 2019.

CÂMARA MUN. DE GODOY MOREIRA
PROT Nº: <u>158/2019</u>
PROPOSIÇÃO: <u>Indicação</u>
PROC Nº: <u>005/2019</u>
AUTOR: <u>Edson Calixto de Andrade</u>
EM: <u>05/08/19</u>
PROT.: <u>Edson Calixto de Andrade</u>

Edson Calixto
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO

Em, 05/08/19

Ata(s) nº 509/19

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

- | | | |
|-----------------------------|--|-------|
| Almir Soares da Silva | | |
| Benedito do C. Jerônimo | | |
| Constante Celini Sobrinho | | |
| Cristiano Prestes de Macedo | | |
| José Lourenço dos Santos | | |
| Lurdiney Magnusson Marques | | |
| Rubens Martins de Oliveira | | |
| Sovelth Cardoso | | |